



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 417/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “f”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e Art. 86 e parágrafos, da Lei Municipal nº 3.059/2020, de 31/07/2020, Regime Jurídico dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Paverama e Atestado Médico, **CONCEDE** Licença para Tratamento de Saúde à servidora RAQUEL JESUS DA SILVEIRA, matrícula: 1309, classe: “B”, cargo: Professor, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, de 30/08/2022 a 13/10/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 30 de agosto de 2022.

FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Em: 30/08/2022.

Beatriz Pacheco da Silva

Matrícula 494

Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 30/08/2022.



VALORIZANDO O SER HUMANO
GOVERNANDO PARA TODOS

ADMINISTRAÇÃO 2021-2024